



**ATO 007 – 2009/2010**

**BRUNO ANDERSON MATOS E SILVA**, Mestre Conselheiro Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como principal objetivo a preparação de melhores cidadãos e líderes para o futuro, com nossos olhos sempre voltados as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** os Artigos 207 e 213 do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do Assessores Macro Regionais das regiões Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Nomear o Irmão **PHILIPPE MAGNUM ARAÚJO CID 48356**, Mestre Conselheiro Estadual de Pernambuco, para cumprir com as funções do cargo de SECRETÁRIO MACRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil.

**Art. 2** - Nomear o Irmão **STHEFANO BRUNO PINTO DA COSTA CID 53370**, Mestre Conselheiro Estadual de São Paulo, para cumprir com as funções do cargo de SECRETÁRIO MACRO REGIONAL DA REGIÃO SUDESTE do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil.

**Art. 3** - Nomear o Irmão **VINÍCIUS ANDRADE MARINHO CID 58530**, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto de Mato Grosso, para cumprir com as funções



do cargo de SECRETÁRIO MACRO REGIONAL DA REGIÃO CENTRO OESTE do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil.

**Art. 4** - Nomear o Irmão **GUILHERME MARTINS DE SOUZA CID 43033**, Mestre Conselheiro Estadual do Paraná, para cumprir com as funções do cargo de SECRETÁRIO MACRO REGIONAL DA REGIÃO SUL do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil.

**Art. 5** - São funções dos Assessores Macro Regionais:

I) Assessorar o Gabinete Nacional na comunicação com os estados da Macro-Região;

II) Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Gabinete Nacional nos estados da Macro-Região;

III) Reunir, mediante coordenação do Secretário Executivo Nacional, os relatórios trimestrais de atividades dos Mestres Conselheiros Estaduais.

IV) Divulgar e organizar o E.L.I.T.E na região.

**Art. 6** - O Irmão **RAUL SOARES GROppo**, Secretário Executivo Nacional, é o encarregado das anotações competentes e do registro deste Ato, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado na sede do Gabinete Nacional da Liderança Juvenil, do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Campo Grande – MS, aos vinte e um (21) dias do mês julho de dois mil e nove (2009).

  
**Bruno Anderson Matos e Silva**  
Mestre Conselheiro Nacional

  
**Raul Soares Groppo**  
Secretário Executivo Nacional